



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.694, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação da Deliberação nº 001/2021, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a alteração para adequação do calendário escolar anual de 2021 das unidades escolares da rede municipal de ensino.

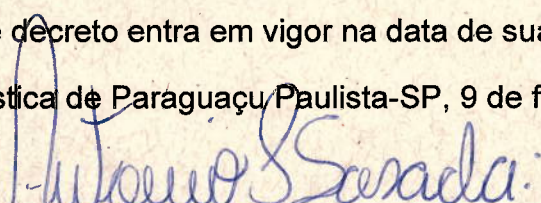
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

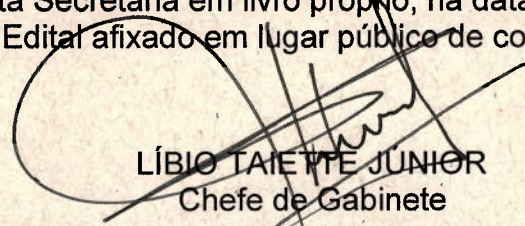
Art. 1º Fica homologada a Deliberação nº 001, de 8 de fevereiro de 2021, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a alteração para adequação do calendário escolar anual de 2021 das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme documento anexo a este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de fevereiro de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÍETE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 17.02.2021 Edição: 19, p. 2
Visto do servidor responsável: 



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – Cep: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-00

e-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO DO CME/PP Nº 001, de 08 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR ANUAL DE 2021 DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9394/96, e no disposto no Regimento Interno/CME, aprova na sessão plenária de 08 de Fevereiro de 2021 a alteração para adequação do Calendário Escolar de 2021.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo suspendeu o feriado nas repartições e serviços públicos, que vão ter expediente regular nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro. O objetivo é impedir aglomerações comuns em festejos de Carnaval, bem como evitar a circulação de pessoas e proteger vidas em um momento em que casos e óbitos por COVID-19 crescem em todo o estado;

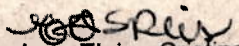
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6691/2021 de 05/02/2021 o qual alterou o Decreto Municipal nº 6686/2021 de 26/01/2021, revogando os pontos facultativos dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, passando os mesmos a serem considerados úteis, funcionando os órgãos e repartições municipais normalmente.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração para adequação do Calendário Escolar 2021 – Educação Infantil e Ensino Fundamental, o qual foi homologado através do Decreto Municipal 6649/2020 de 24/11/2020, revogando-se os pontos facultativos do mês de fevereiro/2021, considerado dias letivos os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, totalizando 19 dias letivos no mês de fevereiro/2021, passando assim, a ter o ano letivo o total de 203 dias letivos, conforme calendário anexo.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 08 de Fevereiro de 2021.


Conselheira – Elaine Cristina da Silva Reis

Calendário Escolar - 2021-Educação Infantil e Ensino Fundamental

Conselho de Classe e Série/Paralela		Bimestres		Conselho de Escola/APM		Discussão - IDEB		Recesso Escolar		Planejamento: 03, 17, 18 e 19/02	
L	Letivos	1º Bimestre: 30/abr		1º Bimestre: 03/02 a 30/04		Fevereiro:		1º bloco: 01/07 a 15/07 e		Planejamento: 16/07	
		2º Bimestre: 30/jun		2º Bimestre: 01/05 a 30/06		Junho:		2º bloco: 20/12 a 31/12		Replanejamento: 16/07	
		3º Bimestre: 30/set		3º Bimestre: 16/07 a 30/09		Agosto:					
		4º Bimestre: 10/dez		4º Bimestre: 01/10 a 10/12		Dezembro:					
PL	Planejamento										
	Neoliberal/Moderno/IE-Estrutural										

Paraguacu Paulista	Apreciação do Conselho Mun. de Educação	Homologação em
		
Sinencisor Educacional	Conselho Mun. de Educação	Diretor do Departamento

Homologação em


Diretor do Departamento

Conselho Mun. de Educação

Disturba
Supervisor Educacional

F	01 de janeiro, sexta-feira, Confraternização Universal
E	02 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo
R	21 de abril, terça-feira, Tiradentes
.	01 de maio, sábado, Dia Mundial do Trabalho
N	03 de junho, quinta-feira, Corpus Christi
A	07 de setembro, terça-feira, Independência do Brasil
C	12 de outubro, terça-feira, Nossa Senhora Aparecida
.	02 de novembro, terça-feira, Finados
.	15 de novembro, segunda-feira, Proclamação da República
.	25 de dezembro, sábado, Natal

F	12 de março, sexta-feira, Aniversário do Município.
M	

FM/E	9 de julho, quinta-feira, Nossa Senhora da Paz e Data Magna do Estado
------	---

P	04 de junho, sexta-feira
T	11 de outubro - segunda-feira
O	15 de outubro - sexta-feira.
F	01 de novembro - segunda-feira
A	
C	
.	

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 6.694, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Decreto nº 6.694, de 09/02/2021 - Retificar no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, edição nº 17, páginas 5-8, publicada em 12/02/2021, que Dispõe sobre a homologação da Deliberação nº 001/2021, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a alteração para adequação do calendário escolar anual de 2021 das unidades escolares da rede municipal de ensino, ONDE SE LÊ: "Dispõe sobre a homologação da Deliberação nº 001/2020, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a alteração para adequação do calendário escolar anual de 2021 das unidades escolares da rede municipal de ensino"; LEIA-SE: "Dispõe sobre a homologação da Deliberação nº 001/2021, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a alteração para adequação do calendário escolar anual de 2021 das unidades escolares da rede municipal de ensino".